



ADMINISTRAÇÃO
2025/2028



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade Licitação nº 02/2026 e ratifico a contratação da empresa, **DO AMARAL, ANDRADE E RODRIGUES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 41.210.445/0001-83**, para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, a serem prestados de forma contínua, visando ao suporte jurídico integral à Administração Municipal de Pontão/RS. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 04 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves Verlindo
Prefeito Municipal de Pontão/RS
em exercício

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Maílhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000